



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sistema Municipal de Ensino - Lei 3255/98
Santo Antônio da Patrulha - RS

PARECER CME Nº 27/2005

Aprova Plano de Estudos do ciclo de alfabetização até a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Inácio Machado Ramos, localizada em Serraria Velha, com vigência a partir de 2006.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta de Plano de Estudos do ciclo de alfabetização até a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Inácio Machado Ramos, mantendo as alterações já realizadas no componente curricular de Geografia, aprovada por este conselho através do Parecer CME 002/2004.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Inácio Machado Ramos, localizada em Serraria Velha, iniciou seu funcionamento em 1950 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pelo Parecer CEE nº 207/84 e 592/86. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 982/97, da 7ª série pelo Parecer CME nº 01/2000 e da 8ª série pelo Parecer CME nº 17/2000.

A partir de 2006, a escola oferece 20h semanais para ciclo de alfabetização e 2ª a 4ª séries, contemplando os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Educação Artística, Educação Religiosa e Educação Física. Oferece, também de 5ª a 8ª séries: 4h de Língua Portuguesa, 4h de Matemática, 2h de Ciências, 2h de Geografia, 2h de História, 1h de Educação Artística, 1h de Educação Religiosa, 2h de Educação Física e 2h de Língua Inglesa.

O Conselho Municipal de Educação aprova Plano de Estudos do ciclo de alfabetização até a 8ª série da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Inácio Machado Ramos, localizada em Serraria Velha, com vigência a partir de 2006.

Em 20 de dezembro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Aura Maria dos Santos Martins
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Neiva da Silva Boeira
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 20 de dezembro de 2005.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE
Presidente do CME